



Ata da **Decima Primeira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, ao **décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, consoante a convocação dada pelo Presidente desta Casa, Oslén Dias dos Santos (Tuti), através do **Memorando nº 186/2023** e anunciou a proferido na 43ª Sessão Ordinária, para às 11h00min e iniciada às 11h25min., com a presença dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, Leonice Klaus dos Santos, e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Comunicou a todos a ausência justificada dos vereadores, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Marcos Roberto Menin e José Vaz Neto (Zé Eskiva), em razão de viagem a capital do estado para tratar de assuntos de interesse da municipalidade. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, comunicou aos senhores vereadores que a ata da sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e seria deliberada na próxima ocasião. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposições: 1) Emenda nº 025/2023 que em súmula “Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.258/2023, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2024, e dá outras providências” de autoria da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovada em primeiro turno por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 2.258/2023 que em súmula “Sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do exercício de 2024, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Havendo discussão a proposição foi debatida pela vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**, que expressou suas preocupações em relação ao Artigo 37, parágrafos primeiro e segundo, especialmente o segundo parágrafo, ao longo do ano de 2023. Destacou a importância de não conceder um "cheque em branco" ao município durante a votação referente a LDO. A parlamentar ressaltou a necessidade de atenção aos projetos de créditos suplementares, destacando ser crucial estabelecer limites máximos, conforme o parágrafo 2º, que especifica que esses créditos devem obedecer ao limite de até 30%, possibilitando a fiscalização efetiva por parte dos vereadores. A Prof.^a Ilmarli alertou para a importância dessa medida,

Handwritten signatures in blue ink: "as/h", "Francis", and another illegible signature.

fl. 1 de 2



mencionando casos anteriores em que foram remanejados mais de 369 mil reais sem o conhecimento da Casa, devido à falta de um limite claro. Enfatizou que é responsabilidade dos vereadores é fiscalizar e autorizar valores, evitando situações como a mencionada. Por fim a vereadora concluiu destacando que, ao estabelecer um limite claro, a Câmara Municipal terá a oportunidade de observar e fiscalizar os recursos dos créditos suplementares de maneira mais eficaz, preservando a legitimidade da Casa na autorização dos recursos públicos. Foi colocada em votação sendo aprovada em primeiro turno por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente comunicou que em até 20 minutos dará início a próxima sessão extraordinária, para discussão da LDO e emenda em 2º turno de discussão e votação. Comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 11h34min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Joel Batista da Silva**, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

13 de 18 DEZ. 2023

Mesa Diretora

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Francisco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]